



RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
N.º Celso R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 854 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota ou-
de 03 de abril de 1981 tras providências

Reg. Livro _____ fls. _____

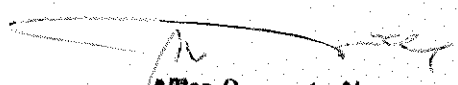
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA JOSÉ GALDINO FILHO,
a que fica entre as Avenidas Castelo Branco e -
Antônio Sales, no final do Conjunto Novo Juazei-
ro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 03
de abril de 1981.


Altton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -